



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 125/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR:

### RESOLVE:

PRORROGAR, A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, das Servidoras abaixo relacionadas, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Judite Matoso de Freitas	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível B	35688-1	17/03/2024 a 16/03/2026
Larissa Dal Molin Kruger	Biólogo c/ 2ª ESP	48208-1	17/03/2024 a 16/03/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 15 de março de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal